PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. VM 04047-001 691,693,699,701,709, SAUDE Zona de Uso ---ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B. Categoria de Uso R₂V Descrição A SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL SMUL/RESID EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICAÇÃO NOVA USO DO IMÓVEL: - ESPECIFICO - CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL. ÁREA TERRENO REAL: 2953,88 M2, ÁREA TERRENO ESCRITURA: 2953,88 M2, ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 22615,80 M2, ÁREA COMPUTÁVEL: 11815,52 M2, AREA AUTORIZADA PARA ESTANDE DE VENDAS: 700,00 M2, COM 1 PREDIO(S) COM VAGA DE GARAGEM POR UNIDADE: 192, GARAGEM

COM 1 PREDIO(S) COM VAGA DE GARAGEM POR UNIDADE: 192, GARAC

EXCLUSIVA, ATICO, DESTINADO(S) A USO RESIDENCIAL.

COM 1 PREDIO(S) COM GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO, DESTINADO(S) A USO RESIDENCIAL.

2 BLOCO(S):

192 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V-3 - CONJUNTO RESIDENCIAL COM MAIS DE 10.000M² (DEZ MIL METROS QUADRADOS) ATÉ 20.000M² (VINTE MIL METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL.

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

04509800010 04509800029 04509800037 04509800053 04509800207 04509800215 04509800282 04509800355 04509800428 04509800436 04509800444 04509800452

Requerimento •

04509800525-00005 PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

-Página **-**1 / 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. 04047-001 691,693,699,701,709, SAUDE VM Zona de Uso ---ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B. Categoria de Uso R₂V Descrição • 04509800479 04509800487 04509800509 04509800517 04509800533 04509800649 04509800657 04509800665 **RESPONSAVEL TECNICO:** SERGIO FERNANDO DOMINGUES CREA 5060961769 DA FIRMA TARJAB INCORPORADORA LTDA CREA 285552 **AUTOR DO PROJETO:** ALEXANDRE KRONER CAU PF 119888-2 DA FIRMA KRONER - ARQUITETOS ASSOCIADOS - EPP CAU PJ 004123-8

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

042056 - R CAPUTIRA, 66 - 84,86,96,98 / SAUDE - CEP: 04052-070

150878 - R DAS ORQUIDEAS, 62, 78,82,86,90,94 / SAUDE - CEP: 04050-000

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU

AMPARO LEGAL:

1) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DAS LEIS: LEI Nº 16.050/2014 - REVISADA

PELA LEI Nº 17.975/2023 (PDE); LEI Nº 16.402/2016 (LPUOS)

REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/2016 ; LEI Nº 16.642/2017 (COE)

REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017; PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) PROJETO APROVADO TENDO EM VISTA A ANUÊNCIA DE COMAER, CONFORME

Requerimento

04509800525-00005

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

Página •

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref.

VM

04047-001

Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Categoria de Uso

691,693,699,701,709, SAUDE

R₂V

Descrição •

NOTIFICAÇÃO Nº 64042 REF. AO PROTOCOLO COMAER Nº 67617.900278/2023-14.

- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL,RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LPUOS.
- 6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
- 7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA

Requerimento

04509800525-00005

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. 691,693,699,701,709, SAUDE 04047-001 VM Zona de Uso ---ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Descrição — ATUAÇÃO.

R₂V

Categoria de Uso

- 8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.
- 9) PROJETO APROVADO CONFORME ÁREA E ÍNDICES ELENCADOS A SEGUIR: ÁREA DO TERRENO E=R: 2953,88 M²; ÁREA DE DOAÇÃO DE CALÇADA: 230,76 M²; ÁREA REMANESCENTE DO TERRENO: 2723,12 M²; TAXA DE OCUPAÇÃO PERMITIDA: 70,00 %; TAXA DE OCUPAÇÃO DO PROJETO: 43,51 %; ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO: 1184,90 M²; COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO: 1,0; COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO PERMITIDO: 4,0; COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ADOTADO NO PROJETO: 4,0; ÁREA COMPUTÁVEL CA BÁSICO: 2953,88 M²; ÁREA COMPUTÁVEL CA MÁXIMO: 11815,52 M²; ÁREA COMPUTÁVEL CA ADOTADO NO PROJETO: 11815,52M²; ÁREA COMPUTÁVEL EXCEDENTE AO CA BÁSICO: 8861,64 M²; ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA (ART. 81 DA LEI 16.050/2014): 8861,64 (230,76 X 3) = 8169,36 M²; ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO: 22615,80 M²; 10) APROVAÇÃO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL, CONFORME
- 10) APROVAÇÃO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL INCIDENTE NO LOTE: PA 04; PONTUAÇÃO MÍNIMA APÓS REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE:

Requerimento

04509800525-00005

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

•Página •

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref.

VM

04047-001

Zona de Uso ---

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Categoria de Uso

691,693,699,701,709, SAUDE

R2V

Descrição

0,90; PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL ATINGIDA NO PROJETO: 0,90 TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 25 %; REDUÇÃO DA TAXA PERMEABILIDADE (§2° E 3° DO ART.81 DA LEI 16.402/16): 49,73% TAXA DE PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO: 12,57% VOLUME DO RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PROJETO: 38.100,00 L VOLUME DO RESERVATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL NO PROJETO: 227.500,00 L 11) AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO QUADRO RELATIVO Á COMPOSIÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DO QUADRO 3B, ANEXO A LEI Nº16.402/16, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR E DO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DO §41° DO ART.2° DO DECRETO Nº 57.565/16.

- 12) O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I -DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- 13) O PROJETO DEVERÁ ATENDER A QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E AS ESTABELECIDAS NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17, BEM COMO SUAS DIMENSÕES E OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- 14) NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS ÁREAS TÉCNICAS DESTINADAS A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO.
- 15) PROJETO APROVADO COM LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N° 001/CLA/DCRA/GTMAPP/2024- PROCESSO SEI N°, 6068.2023/0009630-1, EMITIDO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTAL-DIVISÃO DE COMPENSAÇÃO E REPARAÇÃO AMBIENTAL DCRA.
- 16) PROJETO APROVADO COM PARECER TÉCNICO SVMA/CLA/DAIA/GTAC № 003/GTAC/2024 PROCESSO 6068.2023/0009630-1, EMITIDO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADAS.

Requerimento

04509800525-00005

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. 04047-001 691,693,699,701,709, SAUDE VM Zona de Uso -ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

R2V Descrição

Categoria de Uso

- 17) PROJETO APROVADO COM INFORMAÇÃO SIURB/PROJ/CERTIDÃO Nº 091338304 PROCESSO 6068.2023/0009633-6 EMITIDO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA -DEPARTAMENTO DE PROJETOS / CERTIDÃO.
- 18) PROJETO APROVADO COM INFORMAÇÃO SIURB/PROJ-4 Nº 091816498 PROCESSO 6068.2023/0009633-6 EMITIDO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA -DIVISÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM.
- 19) PROJETO APROVADO COM INFORMAÇÃO SMC/DPH № 091724317 PROCESSO 6068.2023/0009636-0 EMITIDO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO / GABINETE.
- 20) PROJETO APROVADO COM INFORMAÇÃO CET/GEE/DEP № 092672570 PROCESSO 6068.2023/0009631-0 EMITIDO JUNTO Á COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO -DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO/DEP.

RESSALVAS:

- 1) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DA DIREITO AO INICIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO À EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.
- 2) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 3) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS À VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 4) O PRESENTE ALVARÁ SERÁ CASSADO NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS PELA OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL.
- 5) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL, NOS TERMOS DO ART. 209 DO PDE.
- 6) AS EDIFICAÇÕES ORA LICENCIADAS DEVERÃO CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

-Página⊸

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. 04047-001 691,693,699,701,709, SAUDE VM Zona de Uso ---

Descricão

R₂V

Categoria de Uso

E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO 10.107/72.

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

- 7) POR OCASIÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº048/2020/SEL.G, QUANTO AO ALARGAMENTO DO PASSEIO EM 05 METROS DE ACORDO COM O ART. 67 DA LEI 16.402/2016.
- 8) POR OCASIÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER REGISTRADA EM MATRÍCULA A DOAÇÃO DE ÁREA DE 230,76 M² À MUNICIPALIDADE, PARA ALARGAMENTO DO PASSEIO EM LOTE SITUADO EM ZONA DE USO ZEU, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.402/16.
- 9) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 4º DO DECRETO 57.565/2016.
- 10) O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 57.565/16, DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO O ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.
- 11) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS ELEVADORES.
- 12) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS,NOS TERMOS DO §4º DO ART. 11 DA LEI 16.642/17.
- 13) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- 14) O PROJETO DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL, EM ATENDIMENTO

Requerimento —

04509800525-00005 PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

•Página •

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. 691,693,699,701,709, SAUDE VM 04047-001

Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Categoria de Uso

R₂V

Descrição

AO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642/17, QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE.

- 15) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO PROPRIETÁRIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 16.642/17 E NBR 9050 VIGENTE.
- 16) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B DA LEI 16.402/16.
- 17) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ITEM 3.10 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17, ONDE AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADO DO CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E GÁS.
- 18) POR OCASIÃO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO A SER OBTIDO JUNTO A CET CONFORME RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019.
- 19) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 16.642/17, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017, DEVENDO SER ATENDIDO O ITEM 3.O.1, DO ANEXO 1 DO DECRETO 57.776/17, PARA A OBTENCÃO DO MOVIMENTO DE TERRA.
- 20) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO / TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGA, CONFORME DECRETO Nº 55.036/14 E ORDEM DE SERVICO Nº 003/SEL-G/2014.
- 21) AS ÁREAS TÉCNICAS CONSTANTES NAS UNIDADES SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME LAUDO TÉCNICO APRESENTADO

Requerimento

04509800525-00005

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP 24/06/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. 691,693,699,701,709, SAUDE VM 04047-001 Zona de Uso -ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B. Categoria de Uso

Descrição

R₂V

REFERENTE ÀS ÁREAS TÉCNICAS, SEM PERMANÊNCIA HUMANA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 102 DO DECRETO 57.776/17.

- 22) POR OCASIÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL REFERENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N°001/CLA/DCRA/GTMAPP/2024 SEI Nº 6068.2023/0009630-1
- 23) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A ANUÊNCIA DO CREDOR FIDUCIÁRIO, TENDO EM VISTA DEMOLIÇÃO DOS IMÓVEIS DADOS EM GARANTIA, CONFORME AVERBAÇÃO AV.1/248.060 DA MATRÍCULA 248.060
- 24) NÃO PODERÁ SER CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, AINDA QUE PARCIAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS CORRESPONDENTE AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL.
- 25) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA FICA CONDICIONADA À MANIFESTAÇÃO DE SVMA/GTAC, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE TERMO DE REABILITAÇÃO PARA USO DECLARADO, A SER JUNTADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTUADO NA SVMA. CONFORME PARECER TÉCNICO SVMA/CLA/DAIA/GTAC Nº 003/GTAC/2024 PROCESSO 6068.2023/0009630-1
- 26) OS ACESSOS AO EMPREENDIMENTO SERÃO EXCLUSIVAMENTE PELA AVENIDA SENADOR CASEMIRO DA ROCHA CODLOG 045381
- 27) O PRESENTE ALVARÁ INCLUI A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTANDE DE VENDAS NO MESMO LOCAL DA OBRA, COM BASE NAS DECLARAÇÕES E DADOS APRESENTADOS, CONFORME SEÇÃO 3.H, DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017 E ARTS. 46 E 47, DA LEI 16.642/17, COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.

OBS.:

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL, COMPOSTO POR 02 BLOCOS, DENOMINADOS POR:

Requerimento

04509800525-00005

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

•Página

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte • SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04509800525 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/03490-00 Nome do Proprietário Data Publicação 24/06/2024 TARJAB CASIMIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SP Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 04538-1 AV SEN CASIMIRO DA ROCHA 00683 Complemento/Bairro Sub Pref. CEP 691,693,699,701,709, SAUDE VM 04047-001 Zona de Uso ----ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B. Categoria de Uso R₂V -Descrição - TORRE A, COMPOSTA POR 03 SUBSOLOS, GARAGEM, TÉRREO, 16 PAVIMENTOS, ÁTICO; - TORRE B, COMPOSTA POR 03 SUBSOLOS, GARAGEM, TÉRREO, 16 PAVIMENTOS, ÁTICO: - 06 ELEVADORES: -192 UNIDADES RESIDENCIAIS DE SUBCATEGORIA DE USO R2V-3;

-192 VAGAS RESIDENCIAIS

PROCESSO: 1010.2023/0009779-0 EMISSÃO: 25/06/2024

-Página ---10 / 10